

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer de Novo oriente		
EMENTA: Declara extintas, a pedido, 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede de ensino de Novo Oriente, conforme constam no Anexo Único deste Parecer.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
PROCESSO N° 03168400/2023	PARECER N° 261/2023	APROVADO: 3.5.2023

I – RELATÓRIO

O presente processo contém ofício nº 19, datado de 21 de março de 2023 e subscrito por Cristiane Ferreira C. Sampaio, Secretária de Educação de Novo Oriente, dirigido a este Conselho Estadual de Educação (CEE), comunicando a extinção de unidades escolares e que o acervo das mesmas encontra-se na Secretaria Municipal de Educação, no setor de Inspeção Escolar.

A justificativa apresentada é o fato de que todas as unidades escolares relacionadas no Anexo Único deste Parecer estão, há mais de dez anos, paralisadas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela encontra respaldo no Art. 15, combinado com o 16, Incisos I, II e III da Resolução CEE nº 451/2014, que dispôs sobre credenciamento e reconhecimento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e deu outras providências.

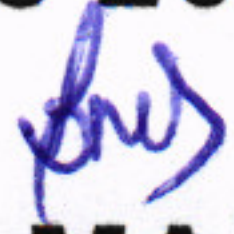
III – VOTO DA RELATORA

Nesse sentido, voto pela extinção das unidades escolares abaixo relacionadas, integrantes da rede de ensino do município de Novo Oriente.

Sejam cientificados deste Parecer o(a) orientador(a) da Célula de Articulação do Censo Escolar/Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (Codea)/Seduc e a Célula de Registros Escolares deste Conselho, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2023.


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 261/2023

Anexo I

ORDEM	PROCESSO	MUNICÍPIO	CENSO	NOME DA ESCOLA
1	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091100	ANTÔNIO DA SILVA FILHO E.E.F.
2	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091088	ANTÔNIO ALVES DE MOURA, CRECHE
3	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091096	E.E.F. ANTÔNIO CLAUDINO SALES
4	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091126	E.E.F. ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA
5	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091134	ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA E.E.F.
6	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091207	E.E.F. CARLOS BEZERRA BONFIM
7	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091355	FRANCISCO DIONÍSIO MACEDO E.E.F.
8	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091703	MARIA JULIA DA SILVA E.E.F.
9	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091746	E.E.F. SANTA INÊS
10	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091770	JOÃO BELO E.E.F.
11	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23091789	E.E.F. JOÃO DE ANCHIETA EVANGELISTA
12	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23092009	E.E.F. MARIA ALVES CORIOLADO
13	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23092157	PEDRO FRANCISCO SALES E.E.F.
14	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23092173	PEDRO MARQUES LIMA, CRECHE
15	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23092211	E.E.F. RAIMUNDO FREITAS
16	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23092238	RAIMUNDO SILVA, E.E.F.
17	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23092254	OLÍMPIO RODRIGUES LOIOLA, E.E.F.
18	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23092386	E.E.F. VICENTE RODRIGUES SALES
19	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23226547	MANOEL DE POVOA ALBUQUERQUE, E.E.F.
20	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23238879	CRESCENDO BRINCANDO, CRECHE
21	03168400/2023	NOVO ORIENTE	23249960	ALBERTO FERNANDES RODRIGUES, CRECHE